



Edital de Contratação CBTARCO n.º 003/10

A presente licitação será regida pelo Procedimento de Contratações n.º COM 010, de 03 de maio de 2006, do Manual de PROCEDIMENTOS DO COB – Gerência Geral Administrativa/Financeira.

- a) **Tipo de Licitação:** Carta Convite.
- b) **Do Objeto:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, assessoria e consultoria de natureza jurídica, judicial e extrajudicial para a CBTARCO.
- c) **Especificação do Objeto:** 1.- Prestação de serviços jurídicos nas áreas penal, cível, trabalhista, e empresarial, nos pólos ativo e passivo;
2.- Prestação de serviços de natureza extrajudicial, em especial na revisão de contratos, consultorias e emissão de pareceres e acompanhamento de legislação pertinente aos interesses da Confederação de Tiro com Arco;
3.- Assessoria em reuniões e Assembléias;
4.- Contrato com duração de 12 meses podendo ser renovado por igual período.
- d) **Condições e prazo de pagamento e entrega:** Pagamento mensal durante o período de 12 meses mediante apresentação de fatura.
- e) **Local, data e hora para apresentação das propostas e documentos legais por parte dos interessados:** As propostas deverão ser entregues na sede da CBTARCO no SCS Qd. 01 Bloco B n.º 16 sala 909 Ed Maristela, Asa Sul, Brasília DF CEP 70308-900 Fone/FAX 55 (61) 3201, e-mail cbtarco@cbtarco.org.br, gerente.executiva@cbtarco.org.br ate as 13:00h do dia 07 de Agosto de 2010



- f) **Critérios de julgamento:** Menor preço
- g) **Prazo de divulgação da proposta vencedora:** O resultado do julgamento pela CBTARCO será divulgado dia 09/08/10 no site da CBTARCO (WWW.cbтарco.org.br).
- h) **Especificação da documentação legal necessária a habilitação:** A empresa vencedora deverá estar habilitada junto a Receita Federal, OAB e demais órgãos competentes a matéria.. A contratação dar-se-á com o proponente que apresentar menor preço, que atenda aos requisitos e especificações técnicas exigidas no presente Edital de Contratação.

Brasília, 29 de Julho de 2010.

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
Presidente